



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandai, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Of. nº 064/2017

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

Magnífico Reitor:

Dirigimo-nos a Vossa Magnificência para informar que, os Técnico-Administrativos em Educação da UFRGS, UFCSPA e IFRS irão aderir Paralisação Nacional no dia 31 de março chamado pelas Centrais contra as Reformas da Previdência e Trabalhista.

Atendendo ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.783/89, aplicável aos servidores públicos por ocasião do julgamento do Mandado de Injunção nº 712/PA no Supremo Tribunal Federal, a entidade notifica com antecedência mínima de 72 horas.

Atenciosamente

Coordenação da ASSUFRGS

Mariane Souza de Quadros
Coordenação Geral
ASSUFRGS

Magnífico Reitor

Prof. Dr. Rui Oppermann

Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

N/C

Av. João Pessoa, 1392

Fone(51)3228.1054 e-mail secret

MEC DCA DA PROTÓCOLO	UFRGS/PROPLAN/DAGER		-27-Mar-2017-15:12-		Nº DO PROCESSO	DIA MÊS HORA MINUTO ANO 23078:004609/2017-14
	Assunto	Interessado				
Entidade Protocolizada U.F.R.G.S. Visto Protocolista						